



PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Dia Internacional das pessoas com deficiência é comemorado anualmente no dia 3 de Dezembro.

A data foi criada em 1992 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e é um momento para a reflexão dos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência e das melhorias que devem ser feitas para garantir a acessibilidade e inclusão social, Este dia assinala os processos de defesa e luta que as pessoas com deficiência e as suas famílias travam diariamente pela afirmação dos seus direitos.

Existe ainda um imenso trabalho a fazer neste domínio, existem convenções internacionais, com recomendações transpostas para a legislação nacional.

A Assembleia da República na última legislatura deu passos importantes para a vida das pessoas com deficiência nomeadamente na criação da Pensão Social para a Inclusão ou do Modelo de Apoio à Vida Independente.

A verdade é que esses passos são ainda insuficientes para o muito que ainda falta fazer.

É da competência do Poder Político a criação de condições objectivas para a defesa do direito das pessoas com deficiência e com uma vida integrada na sociedade.

Considerando que este ano se comemoram os 20 anos sobre a data da criação do Dia Internacional das Pessoas Com deficiência os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, delibere:

- Organizar no dia 3 de Dezembro de 2022 (Sábado) um seminário subordinado ao tema “PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”

- Convidar para o efeito as seguintes entidades:

Secretária de Estado para a Inclusão
Câmara Municipal de Lagos
N.E.C.I.
Casa de Santo Amaro/ CASLAS
Associação Portuguesa de Deficientes
Instituto de Nacional de Reabilitação

Dar conhecimento desta deliberação, à comunicação social.

Lagos, 20 de Junho de 2022

Os eleitos da CDU